INDICAÇÃO Nº 511/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a instalação de redutor de velocidade, em rua do Distrito Industrial II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a instalação de redutor de velocidade na Rua Papa Pio XII, nº 216, aproximadamente a uns 50 metros do redutor já existente.

**Justificativa**

 A instalação de mais um redutor de velocidade na Rua Papa Pio XII no Distrito Industrial II, altura do número 216, se faz necessário devido o grande tráfego de veículos que utilizam aquela via exagerando na velocidade.

 Existe neste endereço, uma empresa instalada com entrada e saída de caminhões e outros veículos o tempo todo.

 Uma lombada apenas não foi suficiente para diminuir o perigo constante de ocorrerem acidentes no local, razão pela qual proprietários e funcionários solicitam a construção de um 2º redutor.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de janeiro de 2016.

**Juca Bortolucci - PSDB**

**- Vereador Presidente da Câmara-**